PROJETO DE LEI N° 04/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARTIM HILGERT, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada a **RUA MARTIM HILGERT**, com início na Rua 19 de Abril e término na propriedade do Senhor Wilson A. de Souza, numa extensão de 28 metros, situada na Vila Jetibá, neste município.

Art. 2º Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de janeiro de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - PP

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 04/2023, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA MARTIM HILGERT, SITUADA NA VILA JETIBÁ, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar o justo valor ao saudoso senhor MARTIM HILGERT, denominando-se oficialmente a **RUA MARTIM HILGERT**, com início na Rua 19 de Abril e término na propriedade do Senhor Wilson A. de Souza, numa extensão de 28 metros, situada na Vila Jetibá, neste município.

O homenageado nasceu em 10 de dezembro de 1943, na localidade de Alto Caldeirão, Município de Santa Teresa. Se mudou para Santa Maria de Jetibá no ano de 1980 e sempre residiu na localidade de Vila Jetibá.

Ressalta-se que o senhor Martim sempre foi agricultor, o qual após chegar neste município, trabalhou na lavoura de café como meeiro do senhor Luiz Emilio Bardt.

Destaca-se que o homenageado era uma pessoa muito querida por todos, tinha bom convívio com todos, sempre disposto a ajudar os que precisavam e nos momentos de laser gostava de tocar violão nos bares.

Assim, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé, MARTIM HILGERT faleceu em 27 de dezembro de 2004,

deixando eternas saudades em todos seus amigos e familiares e sem dúvida foi um exemplo de pessoa.

Diante do exposto, como forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão santa-mariense, convido os nobres colegas Vereadores e Vereadoras para aprovarem o presente Projeto de Lei.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 25 de janeiro de 2023.

ELMAR FRANCISCO THOM
Vereador - PP